



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que o requerimento formulado pela Comissão Processante nomeada para a condução do Processo Administrativo 01/2021;

Considerando que o artigo 190 do Estatuto dos Servidores do Município de Guanhães estabelece que “O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por motivo justificado, mediante autorização do Chefe do Poder que determinou a sua instauração”;

Considerando que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 11, de 28 de janeiro de 2021 para atuar no Processo Administrativo 01/2021 apresentou a devida motivação para a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

Considerando o exposto,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias e, por conseguinte, os efeitos da Portaria nº 11, de 28 de janeiro de 2021, para a conclusão do Processo Administrativo 01/2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guanhães - MG, 30 de março de 2021.

Lucimar Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães

